

PORTARIA Nº 017/2016/CGE

A SECRETÁRIA-CONTROLADORA GERAL DO ESTADO (em substituição), no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o Auditor do Estado Christian Pizzatto de Moura, ocupante do cargo de Superintendente de Ouvidoria, para assumir as atribuições da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral, durante o impedimento da titular que por motivo de gozo de Férias estará ausente no período de 07/07/2016 a 21/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2016.

Kristianne Marques Dias

Secretária-Controladora Geral do Estado

em substituição legal

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d63ad305

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar